



PROCESSO N.º : 2013003565
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Institui, no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, sistemática de Avaliação de Desempenho Individual para os fins que especifica e dá outras providências.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhado por meio do Ofício-Mensagem nº 156/2013, que institui o Bônus por Resultados no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

O processo sob referência foi relatado na Comissão Mista pelo ilustre Deputado Lincoln Tejeta, o qual se manifestou por sua aprovação, tendo em vista que a propositura atende às determinações constitucionais e legais aplicáveis à espécie.


Considerando que foi solicitada vista ao projeto, e, posteriormente, foram apresentadas emendas, é que decidi, igualmente, pedir vista para manifestar sobre as emendas propostas.

Após análise criteriosa das emendas propostas, verifiquei que as emendas apresentadas pelo Deputado Wellington Valim devem ser acatadas, eis que - por razões de isonomia - a vantagem referente ao Bônus por Resultados no âmbito do IPASGO deve ser estendida aos servidores ou empregados públicos que percebam a Gratificação pelo Desempenho em Atividades do Vapt-Vupt - GDVV- , instituída pela Lei nº 17.475, de 21 de novembro de 2011.

Desta feita, manifesto pela aprovação do presente projeto de lei, acatando-se as emendas apresentadas pelo Deputado Wellington Valim e rejeitando-se as demais emendas apresentadas.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 30 de Outubro de 2013.


DEPUTADO FABIO SOUSA
Líder do Governo